

PORTARIA Nº. 0486 /2022, DE 20 DE junho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1082/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro** em realizar o traslado a Palmas – TO para participação em uma reunião com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, como representante da Universidade de Gurupi - UnirG, onde será tratado sobre um projeto de lançamento de mais de 300 bolsas, que tem o intuito de promover a iniciação científica em nosso estado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor **Fábio Pegoraro**, Matrícula: 1808, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 20/06/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de junho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

